



Câmara Municipal de Bom Sucesso

Estado do Paraná

C.G.C. 01.541.154/0001-53
PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 98830-2380, CEP: 86.940-000
E-mail: legislativo@bom-sucesso.pr.gov.br - www.cmbomsucesso.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO LEGISLATIVO

Exercício de 2025

1. Normatização

Através da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Paraná nº 003/2013 e Portaria Municipal nº 15 de abril de 2025 a Unidade de Controle Interno foi instituída no Legislativo Municipal de BOM SUCESSO, com o objetivo de promover, de forma permanente, a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, no tocante à legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e eficiência na administração de recursos e bens públicos municipais do Poder Legislativo.

2. Qualificação do responsável pelo Controle Interno no exercício de 2025 e pela emissão deste relatório

1.º CONTROLADOR	
Nome: Rhudyson Leonardo Buranelo Gonçalves	CPF: 061.792.639-57
Período de responsabilidade: : Data Início: 01/01/2025 Data Fim: Indeterminado, <u>salvo revogação</u> da portaria de controle interno por ato do Presidente da Entidade.	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (X) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	
Formação: Bacharel em Ciência da Computação	
() Ensino Fundamental	
() Ensino Médio/Técnico	
(X) Superior	
() Pós-graduação/Mestrado/Doutorado	

Rhudyson L.B. Gonçalves



Câmara Municipal de Bom Sucesso

Estado do Paraná

C.G.C. 01.541.154/0001-53
PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 98830-2480, CEP. 01 CEP-86.940-000
E-mail: legislativo@bom-sucesso.pr.gov.br - www.camdombom-sucesso.pr.gov.br

Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade
desempenhada nos últimos 60 meses?

(x) Sim

3. Relação de Servidores

Por se tratar de uma Câmara Municipal de pequeno porte e poucos servidores, para que não haja segregações de funções o Departamento de Controle Interno é formado apenas pelo responsável pelo Controle Interno, o Rhudysson Leonardo Buranelo Gonçalves.

4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2025:

Nº	Período avaliado	Sector	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada *	% ou amostra avaliada	Conclusão
1	JANEIRO A DEZEMBRO	CONTABILIDADE	RELATÓRIO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LC 101/2000)	CONFERENCIAIS	100 % DAS FOLHAS DE PAGAMENTOS (LIMITE MÁXIMO 6%)	REGULAR

Rhudysson L. B. Gonçalves



Câmara Municipal de Bom Sucesso Estado do Paraná

C.G.C. 01.541.154/0001-53
PRACA PARANA, 77 FONE (043) 98830-2480, CEP. 01 CEP: 86.940-000
E-mail: legislativo@bommail.com - www.camdbomsucesso.pr.gov.br

2	JANEIRO A DEZEMBRO	CONTABILIDADE	ANEXOS DA LEI 4.320/64 EM CONFORMIDADES MCASP	CONFERENCIAIS	100% DOS BALANÇOS DA LEI 4320/64	REGULAR
3	JANEIRO A DEZEMBRO	CONTABILIDADE	ENVIO MESES SIM-AM	CONFERENCIAIS	12 MESES	REGULAR
4	JANEIRO A DEZEMBRO	RECURSOS HUMANOS	ENVIO MESES DO SIAP	CONFERENCIAIS	12 MESES	REGULAR
5	JANEIRO A DEZEMBRO	TESOURARIA	CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS	CONFERENCIAIS	12 MESES	REGULAR

Bluegr A. B. Garcia



Câmara Municipal de Bom Sucesso Estado do Paraná

C.G.C.01.541.154/0001-53
PRAÇA PARANA, 77 FONE (043) 98830-2482, CEP.01 CEP:86.940-000
E-mail: legislativo@bom-sucesso.pr.gov.br - www.cmbomsucesso.pr.gov.br

5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

Não há recomendações ou adendos a serem manifestados.

6. Síntese das avaliações

- ✓ O quadro de procedimentos deve conter ao menos as situações indicadas abaixo, podendo cada item/assunto ser subdividido conforme as situações verificadas pelo Controle Interno.

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	
Diretrizes contidas na LDO	REGULAR
Ações e programas do PPA previstos para o período	REGULAR
Execução Orçamentária	
Programação financeira e congelamento de dotações	REGULAR
Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares	REGULAR
Créditos Especiais	REGULAR
Créditos Extraordinários	REGULAR
Gastos com Pessoal do Poder Legislativo	
Apropriação contábil da Despesa	REGULAR
Limite de Gastos	REGULAR 2,06%
Limites Constitucionais	
Gastos do Poder Legislativo máximo de 7%	REGULAR 79,12%
Folha de pagamento da Câmara máximo de 70%	REGULAR 57,94%
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM)	REGULAR

7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

A entidade atendeu os itens previstos na Legislação, sendo que dos mais relevantes o limites de gastos estão dentro dos 6% (seis por cento) do que prevê a Lei Complementar 101/2000 e também os limites constitucionais de gastos do Poder Legislativo dentro dos 7% (sete por cento) e também não foram extrapolados os limites da folha de pagamento.

1) O percentual de 2,06% (dois virgula, zero seis por cento) refere-se ao percentual da despesa total com pessoal – DTP sobre a RCL, conforme disposto na Lei 101/2000 – LRF.

2) O percentual de 79,12% (setenta e nove, doze por cento), refere-se a despesa total, levando-se em consideração a despesa total deste Poder Legislativo, conforme disposto no quadro abaixo.

Rafael L. P. Gomes



Câmara Municipal de Bom Sucesso Estado do Paraná

C.G.C.01.541.154/0001-53
PRAÇA PARANA, 77 FONE (043) 98830-2480, CP.01 CEP:86.940-000
E-mail: legislativo@bsu.pr@hotmail.com - www.cmbomsucesso.pr.gov.br

(A) Limite para despesa do Poder Legislativo (Base de Cálculo) para o exercício de 2025.	R\$ 2.491.072,84
(B) Valor Efetivamente realizado de despesas no exercício de 2025.	R\$ 1.971.072,84
(C) Percentual utilizado (B/A x100)	79,12%

3) O percentual de 57,94% (Cinquenta e sete, noventa e quatro por cento) refere-se ao realmente utilizado com a folha de pagamento, ou seja, somente os vencimentos e vantagens dos servidores e subsídios dos agentes políticos, excluindo as obrigações patronais, conforme abaixo.

(A) Limite para despesa do Poder Legislativo (Base de Cálculo) para o exercício de 2025.	R\$ 1.743.750,99
(B) Valor Efetivamente realizado com vencimentos e vantagens dos servidores e subsídios dos vereadores no exercício de 2025.	R\$1.010.500,00
(C) Percentual utilizado (B/Ax100)	57,94%

8. Demais ações desenvolvidas

Não houve recomendações do Tribunal de Contas do Paraná, entretanto a entidade realiza os devidos controles, com a efetiva fiscalização da eficácia e eficiência da aplicação dos recursos públicos em consonância ao item 4 (quatro) e item 6 (seis) deste relatório.

Rafael L. B. Gomes



Câmara Municipal de Bom Sucesso Estado do Paraná

C.G.C. 01.541.154/0001-53
PRAÇA PARANA, 77 FONE (043) 98830-2480, CEP: 86.940-000
E-mail: legislativo@bom-sucesso.pr.gov.br - www.cmbomsucesso.pr.gov.br

AVALIAÇÃO DA GESTÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno no exercício financeiro de 2025, do CHEFE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiados no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entenderes devidos.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

BOM SUCESSO, 14 de Março de 2026

Rhudyson A.B. Gonçalves

RHUDYSON LEONARDO BURANELO GONÇALVES
CONTROLE INTERNO

CONCLUSÃO PELA REGULARIDADE